



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE Nº 26/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre ponto facultativo na Câmara nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, vésperas de Natal e Ano Novo.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “a”, da Resolução nº 4, de 12 de dezembro de 2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina a forma em que os atos do Presidente da Câmara de regulamentação dos serviços administrativos devem ser realizados;

Considerando que os dias 25 de dezembro e 1º de janeiro são feriados nacionais;

Resolve,

Art. 1º Decretar ponto facultativo na Câmara nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020, respectivamente, vésperas de Natal e Ano Novo.

Art. 2º Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa, 22 de dezembro de 2020.

┌

Presidente

Publicado no Portal da Câmara.
Data supra.

┌

Secretário-Geral